



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO
www.camararioverde.com.br

LEI N. 6.435 /2014

“Altera as Leis nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, nº 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014, e da outras providencias”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na *Lei nº 6.378/2013, de 16 de dezembro de 2013, Plano Plurianual – PPA de 2014/2017.*

ÓRGÃO: 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

UNIDADE: 0352 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL

PROGRAMA: 5004 PROGRAMA MANTER TRANSPORTE

AÇÃO: 1306 CONSTRUÇÃO DE PONTES BUEIROS E MATA BURRO

Metas	Unidade de Medida	2014
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIOS DELEGADA A MUNICIPIOS	ETAPAS	07

Art. 2º - Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da *Lei nº 6.246/13, de 19 de abril de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R\$ 83.622,40** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos

Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO

www.camararioverde.com.br

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R\$
03	0352	26	782	5004	1306	200	444251	83.622,40

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R\$ 83.622,40** será reduzido **POR SUPERAVÍT**.

Art. 5º - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá suplementar e reduzir, os créditos especiais aprovados nesta lei, para atender as insuficiências das demais dotações orçamentárias dos órgãos da Administração.

Art. 6º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 6.377/13, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na Lei nº 6.378/13, de 16 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual – PPA de 2014/2017 Lei nº 6.246/13 de 19 de abril de 2013- Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2014, Lei nº6.377/13, de 20 de dezembro de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA de 2014.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-
GO.,** ao 01 dia do mês de julho de 2014.

Idelson Mendes
Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário